CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N 13/57.

O Presidente da Camara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são atribuidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder licença, por tempo indeterminado ao snr. Nivaldo Ferreira Martins, vereador pelo Partido Social Democrático.

Art. 2º- Convocar o terceiro suplente de vereador snr. OSCAR MONTENEGRO MOREIRA, para tomar pósse da Cadeira vaga, em consequencia da Licença supra.-

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 1.957.

Sebastião Pires Furiatti

SEBASTIAO PIRES FURIATTI

PRESIDENTE.-